



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

CARTA AO CIDADÃO

OUVIDORIA
Mampituba – RS
Janeiro de 2026

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Daniela Brocca Lima (Republicanos)
Telefone:(48) 99184-7260
E-mail: danimampituba@yahoo.com.br

VICE-PRESIDENTE

Dorizete da Silva Roldão (PSDB)
Telefone:(48) 99191-2086
E-mail: Não informado

1º SECRETÁRIO

Ricardo dos Santos (Republicanos)
Telefone:(48) 99161-5436
E-mail: richard_mamp@hotmail.com

2º SECRETÁRIO

Lucas Santos de Oliveira (PSDB)
Telefone:(48) 99143-0741
E-mail: raisaarthur123@gmail.com

DEMAIS VEREADORES

Ivam Carlos Matos (PL)
Telefone: (48) 991282230
E-mail: carlosmatosivam@gmail.com

João Pacheco Lopes (MDB)
Telefone: (51) 99212-4431
E-mail: pachecolopesjoao@gmail.com

José Dalmei Correa Borges (MDB)
Telefone: (48) 99128-6145
E-mail: pereirarivaldo230@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Noerci Roldão da Silva (PSDB)

Telefone:(48) 991201250

E-mail:cesarrolDAO4@gmail.com

Ronilto Roldão Selau (PSDB)

Telefone: (48) 9117-3425

E:mail: astengo1969@gmail.com

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão, no Poder Executivo Federal. Visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Mampituba, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.

1 - Ouvidoria da Câmara Municipal de Mampituba

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Mampituba, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo mampitubense, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.

2 - Serviços oferecidos

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

Classificação das manifestações:

- Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;
- Elogio: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;
- Solicitação: requerimento de adoção de providência ou serviço;
- Reclamação: manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/colaborador da Casa Legislativa;
- Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

3 - Formas de prestação do serviço



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria, poderá utilizar o meio abaixo especificado:

- Sistema e-OUV, disponibilizado no site da Câmara Municipal, no link Ouvidoria.

4 - Respostas ao cidadão

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelo sistema e-OUV.

No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

5 - Prazo para apresentação de respostas

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 30 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias.

Importante:

As manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal de Mampituba são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quando a divulgação não for expressamente autorizada.

E-mail da Câmara: cm@mampituba.rs.leg.br